

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório do II Juizado Esp. Cível
Processo: 0829790-09.2024.8.19.0209
Mandado: 2024040417
Documento: 20854596

MDD n.: 40417

AUTO DE PENHORA

Certifico que, em cumprimento ao r.mandado, dirigi-me na data abaixo, à Av. João Cabral de Mello Netto n.400, Barra da Tijuca, onde PROCEDI À PENHORA DOS BENS A SEGUIR ARROLADOS, a fim de garantir o valor da execução indicado, e ato contínuo, HURB TECHNOLOGIES S/A aceitou o encargo de depositário fiel, bem como foi intimado do prazo para embargos, na pessoa do advogado Dr. Alan Santos da Silva Jr., OAB/RJ 174.433, infra assinado. Dou fé.

RELAÇÃO DE BENS PENHORADOS

(09) Cadeira(s) modelo diretor, com encosto em tela preta e regulagem.
Preço unitário R\$500,00(quinheiros reais);

(07) Monitor(es) marca Dell, modelo P2422.
Preço unitário R\$750,00(setecentos e cinquenta reais);

Totalizando R\$ 9.750,00

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.

Alan Santos da Silva Jr. OAB/RJ 174.433

